

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  
EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.  
GRATUIDADE REGIMENTAL 2024  
UNIDADE SENAI PETROLINA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional no formato em Educação a Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

## **1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**1.1** O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 100 (cem) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Qualificação Profissional abaixo listados:

- AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICA- 11/11/2024- TURNO ÚNICO (EAD)
- CONTROLADOR E PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO - 11/11/2024- TURNO ÚNICO (EAD)

**1.2** A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

**1.3** Os cursos serão realizados **no formato de Educação a Distância (EAD)**.

1.3.1 Os cursos no formato EAD serão ministrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2 O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

**1.4** A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

**1.5** O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Petrolina.

## **2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no através dos links disponibilizados no anexo I.

**2.2** As inscrições estarão abertas entre os dias 28/10/2024 e 08/11/2024.

**2.3** Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 16 (Dezesseis) anos;
- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
- d) Para os cursos EAD, ter acesso a um computador com os requisitos mínimos:  
[ESTA INFORMAÇÃO DEVE PERMANECER APENAS PARA OS CURSOS EAD]
  - Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
  - Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
  - Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
  - Software leitor de PDF;
  - HD com 200 MB livre e 8 GB de RAM;
  - Internet Explorer 11 (ou superior) Firefox (versão 100 ou superior) ou Chrome (versão 100 ou superior);
  - Banda Larga com mínimo de 10MB;
  - Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

**2.4** O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

**2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:**

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

**2.5.1** Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

**3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.**

**3.1.** As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI Petrolina e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

**3.2.** O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

**3.3.** Ocorrendo empate, terá preferência, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga o candidato que, sucessivamente:

- I. O candidato que tiver média aritmética dos três (03) anos em matemática no Ensino Médio;
- II. E o candidato de maior idade.

**3.4.** O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1** A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 09/11/2024.

**4.2** Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

#### **5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**5.1.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b** Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d** Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

**5.2.** Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

**5.3.** O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

**5.4.** As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

#### **6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

**6.1.** Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

**6.2.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

**6.3.** O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

**6.4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de outubro de 2024.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**

**ANEXO I**

| <b>CURSO</b>  | <b>MODALIDADE</b>         | <b>TIPO DE MEDIAÇÃO</b> | <b>DURAÇÃO DO CURSO</b> | <b>VAGAS OFERTADAS</b> | <b>INÍCIO DAS AULAS</b> | <b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b> |
|---|---------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Química  | Qualificação Profissional | EAD                     | 02 meses                | 50                     | 11/11/2024              | 160 h                         |
| Link de inscrição:<br><a href="https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=10&amp;ps=586&amp;ai=4161#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=10&amp;ps=586&amp;ai=4161#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a> |                           |                         |                         |                        |                         |                               |
| Controlador e Programador de Produção   | Qualificação Profissional | EAD                     | 02 meses                | 50                     | 11/11/2024              | 160 h                         |
| Link de inscrição:<br><a href="https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=10&amp;ps=586&amp;ai=4162#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=10&amp;ps=586&amp;ai=4162#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a> |                           |                         |                         |                        |                         |                               |

## ANEXO II

# Controlador e Programador de Produção

### DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Qualificação

**CÓDIGO CBO:**

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e Negócios

**CARGA HORÁRIA:** 160 h

**ÁREA:** Gestão

**CÓDIGO:** QUA.GES.0016

**Desenvolvimento:** EAD

### Pré- Requisitos

- ✔ DESEJÁVEL: Ter concluído mínimo a 5ª ano do Ensino Fundamental
- ✔ DESEJÁVEL: Ter concluído 5ª série ou 6º ano do Ensino Fundamental.
- ✔ OBRIGATÓRIO: Idade mínima 16 anos

### OBJETIVO

Realizar a programação da produção, preservando os requisitos de qualidade e consumo dos mesmos, de acordo com normas, padrões e especificações dos produtos.

### POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

O egresso do curso estará preparado para realizar a programação da produção, preservando os requisitos de qualidade e consumo dos mesmos, de acordo com normas, padrões e especificações dos produtos.

### ITINERÁRIO FORMATIVO

|                     | Unidade Curricular                               | Carga Horária |
|---------------------|--|---------------|
| MÓDULO ÚNICO (160h) | <u>Conceitos Básicos para a Logística</u>        | 20 h          |
|                     | <u>Matemática Aplicada e Planilha Eletrônica</u> | 20 h          |
|                     | <u>Programação da Produção</u>                   | 60 h          |

**ANEXO III**

| <b>UNIDADE</b>            | <b>ENDEREÇO</b>  | <b>TELEFONE</b>    | <b>CURSO</b>   |
|---------------------------|--|--------------------|--|
| ESCOLA SENAI<br>PETROLINA | AV.MONSEHOR<br>ANGELO SAMPAIO,<br>267, VILA EDUARDO,<br>PETROLINA-PE | (81)98127-<br>0415 | Auxiliar de<br>Laboratório de<br>Análises Físico-<br>Química EAD |
| ESCOLA SENAI<br>PETROLINA | AV.MONSEHOR<br>ANGELO SAMPAIO,<br>267, VILA EDUARDO,<br>PETROLINA-PE | (81)98127-<br>0415 | Controlador e<br>Programador de<br>Produção                      |